

ATO Nº 6.892/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 317431/2015, resolve, para fins de regularização, conceder a MARCO ANTONIO DE ALCÂNTARA FERNANDES, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83177, vínculos 1 e 3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Matemática na Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 02 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2014, nos termos da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5516-54.2010.811.0006, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.

(Original assinado)

ANA MARIA DI RENZO

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c917f3be

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar